

INDICAÇÃO Nº 117/2021

AUTORIA: VEREADORA SIMONE SOSSAI

ASSUNTO: Enviar a esta Casa Projeto de Lei que disponha sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia e lúpus, nos locais onde indica, conforme minuta.

A Vereadora que subscreve apresenta, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores do Município na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei que disponha sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia e lúpus, nos locais onde indica.

JUSTIFICATIVA

Na presente proposição, sugerimos ao Executivo a formulação e envio a esta Casa de Legislativa, de projeto de lei que disponha sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia e lúpus, nos locais onde indica, conforme minuta, onde deve ser acrescentada a doença lúpus.

A fibromialgia (FM) é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica (dura mais que três meses), mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador (sono que não restaura a pessoa) e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações da concentração e de memória.

Segundo dados divulgados pela **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, há cerca de **65 mil pessoas com lúpus no Brasil, sendo a maioria mulheres**. A doença inflamatória é a principal causa de internação hospitalar entre as doenças reumáticas.

A lúpus é uma doença do sistema imunológico, com sintomas diferentes em cada local do corpo. **Os mais comuns são: febre, perda de peso, fraqueza, manchas avermelhadas na pele, queda de cabelo, dores nas articulações, alterações pulmonares, convulsões, anemia e até, alterações de humor.**

Com estas exposições, justificamos o apelo para atendimento preferencial a pessoas acometidas com as duas enfermidades citadas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de junho de 2021.

SIMONE SOSSAI
Vereadora